

Prefeitura Municipal de Jacupiranga

"A MINA DO VALE" ESTADO DE SÃO PAULO

- DECRETO - Nº 414, DE 06 DE JULHO DE 1.992 -

ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

MÁRIO DE MELLO BONADIA, Prefeito Municipal de Jacupirança, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei e regulamentado a Lei Municipal nº 377, de 03/07/92;

D E C R E T A:

ARTIGO 19 - Fica aberto na Contadoria Municipal o crédito suplementar de Cr\$ 910.000.000,00 (Novecentos e deis milhões de cruzeiros) des tinado a reforçar os ítens das dotações orçamentárias, confor' me segue:

2 - EXECUTIVO

- 2.2 Departamento de Administração e Finanças.
- 03070212.03 Manutenção do Departamento de Administração e Finanças.
- 2.3 Departamento de Educação, Cultura, Esportes e Turismo.
- 08411902.04 Manutenção do Ensino Fundamental.
- 08421871.02 Construção, Instalação, Reforma e Ampliação de Escolas Rurais.
- 08421882.04 Manutenção do Esnino Fundamental.
- ARTIGO 2º O crédito de que trata o artigo anterior será coberto com recursos provenientes de excesso de arrecadação previsto para o corrente exercício.
- ARTIGO 39 Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revoga das as disposições em contrário.



Prefeitura Municipal de Jacupiranga

"A MINA DO VALE" ESTADO DE SÃO PAULO

- DECRETO - Nº 414, DE 06 DE JULHO DE 1.992 -

Fls.02

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

Prefeitura Municipal de Jacupiranga, 06 de julho de 1.992.-

MÁRIO DE MELLO BONADIA

Prefeito Municipal

Registrado e Publicado no Setor Administrativo da Prefeitura Municipal de Jacupiranga, aos 06 de julho de 1.992.-

Laura de Souza Lara

Enc.do Setor Administrativo